



PORTARIA N. 5092/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 5746/2024, oriundo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 34967 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Linda Audrei Nascimento Barbary, matrícula n.º 8000665, do cargo de Provimento em comissão de Assessora de Juiz, Código CJ5-PJ, da Vara de Execuções Penais da Comarca de Rio Branco, e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Secretaria, Código CJ5-PJ, da referida Vara, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 8 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente